



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 562/2025

EXPEDIENTE
14/01/25

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR ESTUDO DE VIABILIDADE PARA COLOCAÇÃO DE UMA PLACA DE "PROIBIDO ESTACIONAR", NA RUA MONSENHOR BARRETO, NO BAIRRO SANTA MARIA, NAS IMEDIAÇÕES DO Nº 1830, UMA VEZ QUE AS PARADAS PROLONGADAS NO LOCAL TÊM PREJUDICADO SIGNIFICATIVAMENTE A ROTATIVIDADE DE CLIENTES NO COMÉRCIO DA REGIÃO.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JANEIRO DE 2025.


VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Jan-2025-11:13-058394-1/2